

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ N° 06.184.253/0001-49

À Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito NESTA



Conforme solicitação do Secretário Municipal Interino de Segurança Pública e Trânsito, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito do Município de Pedreiras — MA, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1801 Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito

PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.127 Manutenção e Funcionamento da Sec Mun de

Segurança Pública e Trânsito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Setor Contábil de Pedreiras - MA, em 03 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito do Município de Pedreiras – MA, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1801 Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito

PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.127 Manutenção e Funcionamento da Sec Mun de

Segurança Pública e Trânsito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Saldo da Dotação: R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 44.000,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,03%

Orçamento da Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito: R\$ 781.550,00

Impacto Orçamentário: 5,62%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentáriofinanceiro é de 0,03% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito Corresponde a 5,62%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Locação de imóvel medindo uma área construída de 254 m² e um terreno de 900 m², para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Pedreiras-Ma. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021

Pedreiras - MA, 03 de fevereiro de 2021.

Francisco Rodrigues-Morais Filho Secretário Interino Municipal de Segurança Pública e Trânsito



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA

Rub.

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

# DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Francisco Rodrigues Morais Filho, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1801 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.127: Manutenção e Funcionamento of

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Fisica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Pedreiras - MA, 03 de fevereiro de 2021.

Francisco Rodrigues Morais Filho Secretário Interino Municipal de Segurança Pública e Trânsito